



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.137.392/23-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031965475-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde	NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 35.522.391/0001-99	NIRE - SEDE 3530054465-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor) ASSINATURA: <i>V. de Sá</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 2 / 3

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

9230UC
02 10 02

SEMI-VALOR DE CERTIDÃO

**SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)**

- () Trlar. _____
- () Definir DBE _____
- () Etiquetar _____
- () Perfurar _____
- () Separar Via _____

JUCESP

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX

NIRE 35.300.544.650

CNPJ/ME Nº 35.522.391/0001-99

- SEDE

Nº 17

JAN 2023



COLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 09h00 horas do dia 18 de novembro de 2022, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.

JAN 2023



2. **Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

COLO

3. **Presença:** A acionista VERT Participações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001/80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.

4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e Maria Clara de Azevedo Morgulis, como Secretária.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a alteração de determinados termos e condições da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada da Companhia ("Emissão"), e (ii) a autorização para a celebração do Terceiro Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Emissão", celebrado em 21 de novembro de 2019 ("Escritura de Emissão") e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.

6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a autorização para a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão.

6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da

JUCESP

legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. Assinatura da Acionista presente: VERT Participações Ltda.

Confere com a original
lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
Assinado por CARLOS PEREIRA MARTINS 38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora de Assinatura: 25/11/2022 | 08:55:19 PST
ICP-Brasil
380D0F5FA38A4E4FA28DCM4C24FF298

Carlos Pereira Martins
Presidente

DocuSigned by:
MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS
Assinado por MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULIS 33040022802
CPF: 33040022802
Data/Hora de Assinatura: 25/11/2022 | 11:21:31 PST
ICP-Brasil
2E5EE2D82E79467295F8974BAE3EC62E

Maria Clara de Azevedo Morgulis
Secretário

JUCESP

20 JAN 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
BISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
26.666/23-6



JUCESP

DUESSP
"DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE"
20 01 23

Eu, ALMIR JOSÉ ALAMINO, com inscrição ativa na(o) CRC/(SP) sob o nº SP-333.612/O-0, expedida em 23/06/2021, inscrito no CPF nº 035.053.418-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais, tendo sido assinados digitalmente pelo sistema D4SIGN, pelos respectivos signatários.

Documentos apresentados:

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX

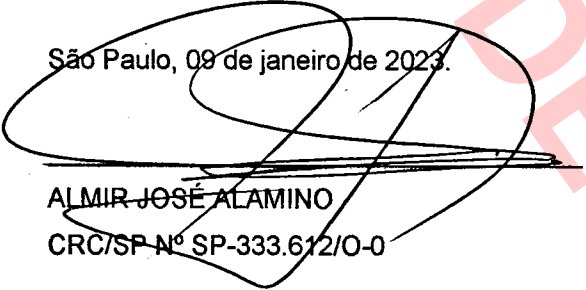
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/11/2022 AS 9H – 02 PÁGINAS

ASSINATURA DIGITAL = 06 PÁGINAS

DOCUMENTO DO ORGÃO DA CLASSE (CRC/SP)

01 CÓPIA

São Paulo, 09 de janeiro de 2023.


ALMIR JOSÉ ALAMINO
CRC/SP Nº SP-333.612/O-0



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



20 01 23

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 031965475-3	NIRE 3530054465-0	NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX
--------------------------------	----------------------	---

DATA DA ATA 18/11/2022	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Extraordinária
---------------------------	---

RESUMO DA ATA

ORDEN DO DIA: DELIBERAR SOBRE A (I) A ALTERAÇÃO DE DETERMINADOS TERMOS E CONDIÇÕES DA 1ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM 2 (DUAS) SERIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA COMPANHIA ("EMISSÃO"), E (II) A AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA EMISSÃO", CELEBRADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019 ("ESCRITURA DE EMISSÃO") E QUAISQUER OUTROS INSTRUMENTOS FIRMADOS NO AMBITO DA EMISSÃO, PARA REFLETIR TAIS ALTERAÇÕES.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.093.689/23-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031933711-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde	NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.522.391/0001-99	NIRE - SEDE 3530054465-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor) ASSINATURA: <i>Victoriz de Sá</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 2 / 3
DATA: 06/01/2023			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.093.689/23-8

Relatório da Análise Prévia

- ☐ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☒ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☐ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☒
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☒
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☒

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
126- Exigência por dependência de protocolo (informar ao protocolo)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

0093689238

Análise Prévia

Benjamim da Conceição Gomes RG 4.471.593-6

Data: 10/01/2023

Ciência Vogais